



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta Estudo Dirigido no curso de Engenharia Biomédica.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as normas para realização de Estudo Dirigido no curso de Engenharia Biomédica, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

As condições necessárias para que o aluno tenha direito a solicitar são:

- Possuir coeficiente de progressão para a Engenharia Biomédica maior do que 0,9 ($CP_k > 0,9$);
- Não poderá ser aplicada para disciplinas que possuem créditos de prática;
- Deve ser solicitado para apenas uma disciplina obrigatória e específica do curso;
- A oferta da respectiva disciplina não está prevista para os dois quadrimestres seguintes à solicitação;

A solicitação deve ser encaminhada pelo discente à coordenação do curso, a qual encaminhará uma consulta aos docentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.